



# **Câmara Municipal de Niterói**

## **Gabinete Vereador Allan Lyra**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_/2025**

**EMENTA:**

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI O “AGOSTO BRANCO – MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE PULMÃO”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas do Município de Niterói, o “Agosto Branco – mês de conscientização, prevenção e combate ao câncer de pulmão”, a ser celebrado anualmente durante todo o mês de agosto.

Art. 2º. Fica acrescido ao art. 10 da Lei nº 3.474, de 07 de fevereiro de 2020, o seguinte inciso:

“XXVII – Agosto Branco – mês de conscientização, prevenção e combate ao câncer de pulmão, celebrado anualmente durante o mês de agosto.”

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover, durante o Agosto Branco, ações e campanhas de caráter educativo e preventivo, com os seguintes objetivos:

I – conscientizar sobre os fatores de risco, a importância do diagnóstico precoce e as formas de prevenção do câncer de pulmão;

II – promover palestras, eventos, ações comunitárias e distribuição de materiais informativos em escolas, unidades de saúde e espaços públicos;

III – incentivar hábitos de vida saudáveis e o abandono do tabagismo;

IV – estimular a iluminação de prédios e espaços públicos com a cor branca, como forma simbólica de apoio à campanha.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2025.

**ALLAN PINHO LYRA**

**Vereador – PL**



## **Câmara Municipal de Niterói**

### **Gabinete Vereador Allan Lyra**

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no município de Niterói, o Agosto Branco, mês de conscientização, prevenção e combate ao câncer de pulmão, alinhando-se a iniciativas já reconhecidas em âmbito nacional e em diversos municípios brasileiros.

O câncer de pulmão é uma das neoplasias mais letais, responsável por cerca de uma em cada cinco mortes por câncer no Brasil. Estudos apontam que 85% dos casos são de câncer de pulmão de não pequenas células, e que a grande maioria dos diagnósticos ainda ocorre em estágios avançados da doença, o que reduz significativamente as chances de sobrevivência.

Segundo dados do Radar do Câncer, nos últimos anos aproximadamente 89% dos pacientes iniciaram tratamento nos estágios III e IV, quando as possibilidades terapêuticas são mais limitadas. Por outro lado, quando diagnosticado precocemente, a taxa de sobrevivência pode aumentar em até 56%.

O tabagismo é o principal fator de risco, mas outros 29 agentes também já foram reconhecidos como relacionados à doença, variando em grau e prevalência de exposição. Por isso, a conscientização pública, o estímulo à prevenção e o acesso a informações corretas são fundamentais para reduzir a mortalidade e ampliar as chances de diagnóstico precoce.

Agosto já concentra datas de grande relevância, como o Dia Mundial do Câncer de Pulmão (1º de agosto) e o Dia Nacional de Combate ao Fumo (29 de agosto, Lei Federal nº 7.488/86), o que reforça a pertinência da escolha do mês como referência para as ações de conscientização.

A instituição do Agosto Branco em Niterói permitirá a realização de campanhas educativas, palestras, parcerias com instituições de saúde e a utilização de símbolos de apoio, como a iluminação de prédios públicos na cor branca, fortalecendo a visibilidade e o engajamento da sociedade na luta contra o câncer de pulmão.

Registre-se que a presente iniciativa não gera aumento de despesa ao erário, por se tratar de medida de caráter institucional e educativo, cabendo ao Poder Executivo avaliar a realização das ações de acordo com sua conveniência administrativa e disponibilidade orçamentária.

Portanto, trata-se de medida de grande impacto social e em saúde pública, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a vida, a prevenção e o cuidado com a população de Niterói.